

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 12.807/2025 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**II-** no caso de outros serviços e compras - valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois mil e onze centavos).

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor da Empresa: **ISMAEL ALEXANDRE DA SILVA, CNPJ nº 27.729.506/0001-92**, estabelecida a Praça Baixa Verde, nº 76, Centro, João Câmara/RN, CEP – 59.550-000, com valor global estimado de R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 035/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**E70F8924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>